



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 059/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 059/2022 - Deputado Caio França

Ofício nº 2344/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de abril de 2022.

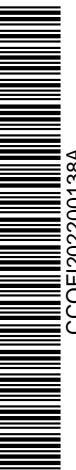
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 12/04/2022 às 17:29:30.
Documento Nº: 38843775-7419 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38843775-7419>



CCOFI202200138A

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 21 de maio de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/301 /2022

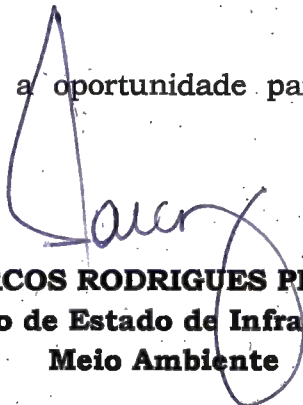
Ref.: Requerimento de Informação nº 59, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 59, de 2022, o nobre Deputado Estadual Caio França, oficiou esta Secretaria de Estado, requeendo informações sobre cargos e salários da Fundação Florestal, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente informações prestadas pela Fundação Florestal, CETESB e SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

Documento: E-mail de 14/2/22 SIMA.011481/2022-80

Interessado: CASA CIVIL – ATL

Assunto: Requerimento de Informação 0059/2022, de autoria do Deputado Caio França – Requerendo informações sobre o quadro de cargos e salários da Fundação Florestal, CETESB e SABESP

Informação Gerência de Recursos humanos

Questão (1) – Quadro de Cargos e Salários da Fundação Florestal

SUBQUADRO - CARGOS PERMANENTES - 31/12/2021

Denominação	Total	Ocup.	Vagos	Salários	
				Mínimo	Máximo
Guarda Parque	93	55	38	1.100,00	2.717,37
Agente de Recursos Ambientais	91	57	34	1.100,00	2.717,37
Técnico de Recursos Ambientais	108	68	40	1.100,00	3.696,94
Analista de Recursos Ambientais	115	89	26	2.157,10	12.665,51
Sub Total - Cargos Permanentes	407	269	138		

SUBQUADRO - CARGOS DE CONFIANÇA – 31/12/2021

Denominação	Total	Ocup.	Vagos	Salários	
				Mínimo	Máximo
Secretária	8	8	0	2.934,72	3.992,70
Chefe de Unidade	51	50	1	5.432,03	5.432,03
Assessor	9	9	0	4.312,13	4.312,13
Assessor de Diretoria Adjunta	11	10	1	6.335,90	8.619,92
Assessor de Diretoria Executiva	13	12	1	7.390,19	10.054,31
Assessor Jurídico	2	2	0	7.390,19	10.054,31
Gerente	7	6	1	10.054,31	10.054,31
Diretor Adjunto	3	3	0	11.727,31	11.727,31
Diretor Executivo	1	0	1	16.122,90	16.122,90
Sub Total - Cargos de Confiança	105	100	5		

TOTAL GERAL	512	369	143		
--------------------	------------	------------	------------	--	--

Questão (4) - Aumento real e reajustes aplicados nos últimos 5 (cinco anos)

ANO	REAJUSTE	AUMENTO REAL	IPC-FIPE PERÍODO
2017	ZERO	ZERO	3,71%
2018	1,29%	ZERO	1,29%
2019	ZERO	ZERO	4,99%
2020	ZERO	ZERO	2,61%
2021	ZERO	ZERO	7,79%

Questão (5) – Projeção de aumento real e reajustes nos próximos 24 meses

A Fundação Florestal segue a política de recomposição/reajuste salarial definida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Política Salarial-CPS.

Gerência de Recursos Humanos, aos 21 de fevereiro de 2022.

Plínio Lourenço Peixoto
Gerente de Recursos Humanos



Assinaturas do documento



"Informação GRH ao Requerimento 59_2022"

Código para verificação: **VKD0MBZA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PLINIO LOURENCO PEIXOTO

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/11/2021 - 12:01:43 e válido até 18/11/2121 - 12:01:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.011490/2022-79** e o código **VKD0MBZA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO CAIO FRANÇA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 59, DE 2022 PUBLICADO NO D.O DE 12.02.2022 – PÁGINA 3

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Requerimento de Informação nº 59, de 2022, do Deputado estadual Caio França Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer ao senhor Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, a prestação de informações referentes à CETESB a seguir relacionadas:

- Item 2 – Requer informações sobre o quadro de cargos e salários da CETESB;
- Item 4 – Informar qual o aumento real nos últimos cinco anos e os reajustes aplicados aos funcionários da CETESB;
- Item 5 – Informar qual a projeção de aumento real e reajuste nos próximos 24 meses aplicados aos funcionários da CETESB.

2. INFORMAÇÃO

2.1. Item 2 – Requer informações sobre o quadro de cargos e salários da CETESB:

Com relação ao Quadro de Pessoal, informamos que em 06 de dezembro de 2012 a CETESB obteve aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para ampliação do seu Quadro de Pessoal – Processo S.F. nº 12091-1060550/11, fixando o quadro em 2.484 (duas mil quatrocentos e oitenta e quatro) posições, sendo 61 (sessenta e um) cargos de livre provimento, 2.423 (quatro mil quatrocentos e vinte e três) posições permanentes, sendo que 82 (oitenta e dois) no “Quadro Suplementar – Extinto na Vacância”.

A aprovação contemplou 2.316 (duas mil trezentas e dezesseis) posições, em cargos considerados legais e essenciais, ou seja, posições consideradas essenciais ao desenvolvimento e implementação das áreas e funções vinculadas à operação e manutenção da Companhia, como também cargos de obrigatoriedade legal.

A seguir apresentamos o Quadro de Pessoal da CETESB com a posição de 28.02.2022.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/2022/ARAS

Data: 07/03/2022

BASE: FEVEREIRO/2022

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADES		
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
I - LIVRE PROVIMENTO	61	59	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	24	22	2
ASSESSOR TECNICO I	7	7	0
ASSESSOR TECNICO II	18	16	0
ASSESSOR TECNICO III	4	4	0
ASSESSOR TECNICO IV	9	9	0
OUVIDOR	1	1	0
II - PERMANENTES (A+B+C)	2397	1715	682
A) - REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA (1+2)	2316	1644	672
1- LEGAIS	14	11	3
AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO	3	1	2
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	0
MEDICO TRABALHO	3	2	1
2- ESSENCIAIS	2302	1633	669
ADVOGADO	28	20	8
AJUDANTE SERVICOS GERAIS	20	12	8
ANALISTA ADMINISTRATIVO	153	125	28
ANALISTA AMBIENTAL	130	96	35
ANALISTA EDUCACAO AMBIENTAL	122	74	48
ANALISTA TECNOLOGIA INFORMACAO	47	35	12
ARQUITETO	53	32	21
AUXILIAR LABORATORIO	30	22	8
BIOLOGO	105	82	23
BIOMEDICO	9	8	1
ENGENHEIRO	502	382	120
ESCRITURARIO	101	49	52
ESTATISTICO	5	3	2
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24	15	9
FISICO	7	6	1
GEOFISICO	1	1	0
GEOGRAFO	41	31	10
GEOLOGO	29	24	5
METEOROLOGISTA	8	3	3
OPERADOR CENTRO DE CONTROLE	8	4	4
QUIMICO	117	84	33
TECNICO ADMINISTRATIVO	440	316	124
TECNICO AMBIENTAL	278	173	105
TECNOLOGO	46	37	9
B) OUTROS	25	15	10
JORNALISTA	10	10	0
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	15	5	10
C) QUADRO SUPLEMENTAR - EXTINTO NA VACÂNCIA	56	56	0
AUDITOR	3	3	0
AUXILIAR CAMPO	2	2	0
AUXILIAR ESCRITORIO	10	10	0
COPEIRA	1	1	0
DESENHISTA	3	3	0
GRAFICO	4	4	0
LIDER SERVICOS MANUTENCAO	1	1	0
MOTORISTA	16	16	0
OPERADOR MANUTENÇÃO VEICULOS	2	2	0
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	2	2	0
OPERADOR SERVICOS GRAFICOS	2	2	0
OPERADOR TELEX	2	2	0
REPORTER FOTOGRAFICO	2	2	0
TELEFONISTA	4	4	0
WEBDESIGNER	2	2	0
TOTAL (I + II)	2458	1774	684



Ressalta-se que o preenchimento das vagas do Quadro de Pessoal da CETESB dos cargos permanentes somente se dá através de Concurso Público aprovado pelas instâncias governamentais competentes e, principalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Companhia, que é uma empresa pública dependente dos recursos do tesouro para custeio e gastos com pessoal.

Com relação ao Plano de Carreira, em outubro de 2008, a Comissão de Política Salarial – CPS – aprovou o Plano de Carreira da CETESB, conforme Processo SF 12091-573266/2008, cuja implementação somente veio ocorrer a partir da aprovação, pelo do Sr. Governador do Estado, do novo Quadro de Pessoal desta Companhia, o que ocorreu em fevereiro de 2009.

O Instrumento Normativo, do referido Plano prevê que a sua manutenção será anual, intercalando-se entre evolução por competências (horizontal) e evolução profissional (vertical), com observância de critérios estabelecidos, consoantes seus artigos 14 a 16, e mediante prévia aprovação das instâncias governamentais competentes.

O processo de Evolução por Competências (horizontal), no qual são utilizados os resultados do processo de Avaliação por Competências para a evolução salarial, correspondente, a alteração de grau dos empregados que porventura fossem elegíveis e contemplados.

O processo de Evolução Profissional (vertical), no qual são utilizados os resultados do processo de Avaliação Profissional para a evolução salarial, correspondente, a alteração de grau dos empregados que porventura fossem elegíveis e contemplados.

A previsão de utilização de recursos corresponde a 1% (um por cento) da Folha Nominal do mês de setembro do ano da manutenção do Plano de Carreira, desde que comprovada a suficiência de recursos financeiros, conforme estabelecido no artigo 17 do Instrumento Normativo, que soa:

“Artigo 17 - O número de empregados a serem movimentados a cada ano – por conta de evolução por competência ou evolução profissional – fica condicionada a prévia aprovação pelo CODEC e pela CPS, à existência de vagas no Quadro de Pessoal, no caso de mudança de nível e disponibilidade financeira provisionada no orçamento anual, podendo ser suspensa temporariamente sua aplicação caso haja insuficiência de recursos financeiros (...).”



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/2022/ARAS

Data: 07/03/2022

2.2. Item 4 - Informar qual o aumento real nos últimos cinco anos e os reajustes aplicados aos funcionários da CETESB

Não foram praticados aumentos reais nos últimos cinco anos, conforme demonstramos no quadro abaixo, nos últimos cinco anos a CETESB concedeu aumento salarial a seus empregados a partir de Acordos Coletivos com os sindicatos representativos nos anos de 2017 e 2018 e baseado em decisões judiciais (dissídios coletivos) nos anos de 2019, 2020 e 2021, a saber:

EVOLUÇÃO SALARIAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			DATA BASE: MAIO	
ANO	VIGÊNCIA	INSTRUMENTO	ÍNDICE APLICADO	
2017	01/05/2017 A 30/04/2018	ACORDO COLETIVO	3,71%	IPC-FIPE
2018	01/05/2018 A 30/04/2019	ACORDO COLETIVO	1,29%	IPC-FIPE
2019	01/05/2019 A 30/04/2020	DISSÍDIO COLETIVO	4,99%	Conforme Processos Judiciais nºs. TRT/SP Nº 1001519-50.2019.5.02.0000 e 1001786-22.2019.5.02.0000 Reajuste Retroativo a 01/05/2019 O índice aplicado refere-se ao IPC FIPE do período.
2020	01/05/2020 A 30/04/2021	DISSÍDIO COLETIVO	2,60%	Conforme Processos Judiciais Nºs. TST-ROT-1002071-78.2020.5.02.0000 e TRT/SP Nº 100063-60.2022.5.02.000 Salários corrigidos foram pagos a partir de 01/01/2022, porém, as diferenças retroativas a 01/05/2020 e permanecem em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho.
2021	01/05/2021 A 30/04/2022	DISSÍDIO COLETIVO	7,81%	Conforme Processo Judicial nº TRT/SP Nº 100063-60.2022.5.02.000 Salários corrigidos foram pagos a partir de 01/10/2022, porém, as diferenças retroativas a 01/05/2021 e permanecem em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho.

2.3. Item 5 – Informar qual a projeção de aumento real e reajuste nos próximos 24 meses aplicados aos funcionários da CETESB

A CETESB por ser empresa pública classificada como empresa dependente por receber recursos do acionista controlador para pagamento de despesa de pessoal ou custeio em geral, de acordo com os conceitos estabelecidos pelo artigo 2º da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segue rigorosamente as orientações anualmente encaminhadas pela Comissão de Política Salarial por meio de Ofício Circular no qual o governo do Estado de São Paulo determina a aplicação do índice IPC-FIPE para reajuste dos salários das empresas nas negociações coletivas, conforme exemplo de ofício expedido para a negociação salarial no ano de 2021, desde que haja capacidade financeira para suportar os impactos do reajuste sobre o Orçamento.

**INFORMAÇÃO TÉCNICA****COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/2022/ARAS

Data: 07/03/2022

Anualmente a Companhia inicia sua negociação coletiva com os sindicatos representativos de seus empregados cuja data base é 1º de Maio, respeitando as orientações e parâmetros especificados pela Comissão de Política Salarial – CPS o qual historicamente prevalecia a correção salarial levando em consideração a variação do índice IPC-FIPE acumulado no período, porém, nas negociações coletivas de 2019, 2020 e 2021, face a restrições orçamentárias da empresa e principalmente aos Decretos publicados pelo Governo do Estado que proibiram aumento de despesas com pessoal no âmbito da COVID 19, as referidas negociações foram judicializadas e os reajustes arbitrados pelo poder judiciário, conforme demonstramos no quadro anterior.

Com base nas considerações acima, a Companhia não possui a prerrogativa de negociar com as entidades representativas índices superiores ao IPC-FIPE para os próximos 24 meses, a CETESB continuará seguido às orientações estabelecidas pela Comissão de Política Salarial – CPS em seu Ofício Circular encaminhado às empresas sempre no início de um novo período de negociações.

Era o que tínhamos para informar.

Maria Alice da Silva T e CostaGerente do Setor de Cargos e Salários e Relações Sindicais - ARAS
Reg. 5690

De acordo,

Cely Fingergut RoselliGerente da Divisão de Administração de Recursos Humanos - ARA
Reg. 7083**Fernando Roberto Sette**
Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - AR
Reg. 5803



NOTA INFORMATIVA

São Paulo, 02 de março de 2022

1) A relação de cargos/empregos por categoria, carreiras, frequência e respectiva média salarial:

Categoria	Carreiras	Emprego/Cargo	Frequência	Média Salarial R\$
Operacional	1	Agente de Saneamento Ambiental	3.694	3.591,57
		Motorista operador de Equipamentos Automotivos	426	3.947,13
	2	Oficial de Manutenção	669	4.659,77
Técnica	1	Atendente a Clientes	207	4.857,72
		Técnico de Segurança do Trabalho	54	5.592,58
		Técnico em Enfermagem do Trabalho	6	5.295,79
	2	Técnico em Gestão	2.742	5.234,55
		Controlador de Sistemas de Saneamento	41	7.033,20
		Técnico em Sistemas de Saneamento	2.038	6.133,05
Universitária	1	Advogado	141	12.673,99
		Analista de Gestão	1.140	12.537,58
		Analista de Sistemas de Saneamento	60	13.320,33
		Biólogo	39	9.878,76
		Médico do Trabalho	5	13.641,24
		Químico	76	12.874,25
	2	Tecnólogo	159	10.865,51
		Engenheiro	873	15.195,27
		Engenheiro de Segurança do Trabalho	23	10.898,62

2) Reajustes aplicados nos últimos cinco anos:

- 2021 - 7,79%
- 2020 - Não houve reajuste
- 2019 - 4,99%
- 2018 - 1,29%
- 2017 - 3,71%

3) Projeção de aumento real:

A Sabesp segue orientação da Comissão de Política Salarial – órgão vinculado diretamente ao Governo do Estado de São Paulo, e, portanto, aplica o reajuste salarial com base no IPC/FIPE, sempre considerando o período de abril a maio de cada ano. Não há previsão de aumento real.

Nilton João dos Santos

Superintendência de Gestão de Pessoas - CH

Superintendência de Gestão de Pessoas - CH
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
 Avenida do Estado, 561 - Ponte Pequena - CEP 01107-900 - São Paulo - SP
 Tel. 55 (11) 3388-6704
 www.sabesp.com.br

Assinado por 1 pessoa: NILTON JOAO DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1.doc.com.br/verificacao/F8CB-B760-3AC9-703F> e informe o código F8CB-B760-3AC9-703F



Pág. 3 de 4 Documento assinado eletronicamente por ANGELE FERREIRA SANTIAGO.
 Para conferência, acesse o site <https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SIMA.011490/2022-79 e o código ZWBSLWTR.

